



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

PORTARIA N. º 009/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar Função Gratificada de Supervisor Escolar, símbolo FGSE e atribuir a Função Gratificada de Diretora Escolar, símbolo FGDE, a Sra. **ANTONIELLY CABRAL DE MENEZES**, da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -